

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25 /81

Transfere as vagas dos cursos de Ecologia e Planejamento Regional para diversos cursos da UECE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Transferir, provisoriamente, para os cursos de Administração de Empresas, Medicina Veterinária, Serviço Social, Nutrição, Matemática, Pedagogia, Letras, Enfermagem, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geografia, as vagas atualmente existentes nos cursos de Ecologia e Planejamento Regional da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

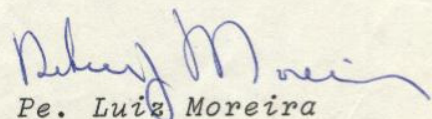
Art. 2º - Em decorrência da medida adotada, serão sus-
tados em 1982.2 e 1983.1 concursos vestibulares para os cursos de Administração de Empresas, Medicina Veterinária e Serviço Social da seguinte forma:

- a) 1982.2 - Administração de Empresas, Medicina Veterinária e Serviço Social
- b) 1983.1 - Administração de Empresas e Medicina Veterinária

Art. 3º - A Comissão Executiva do Vestibular adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 1981.


Pe. Luiz Moreira

Reitor